

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA – CEP: 45615-000.

CNPJ: 13.721.188/0001-09

LICENÇA AMBIENTAL - DLA -

PORTARIA : 08/2024	DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA -	VALIDADE: 24 MESES
		PROCESSO: 2024/SADMMA/L A/08
		CONDICIONANTES: (vide-verso)

EMPREENDIMENTO : PARQUE INDUSTRIAL – CESSÃO ONOROSA - UNIÃO

NOME: MUNICIPIO DE BUERAREMA ATIVIDADE PRINCIPAL: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ENDEREÇO: RUA MARIO RAMOS DE LIMA – OBS: BR-101 CENTRO CPF: 13.721.188/0001-09		
BUERAREMA-BA, 19 julho de 2024	PREFEITO:  Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira	SECRETÁRIO:  Luana Santos Leiros Secretária de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Buerarema

PROCESSO Nº 2024/SADM/MLA/08

PARQUE INDUSTRIAL - CESSÃO ONEROSA – UNIÃO

1. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
2. Toda e qualquer alteração a ser realizada no projeto apresentado deverá ser encaminhando a Secretária Meio Ambiente, para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento em risco à saúde e ao meio ambiente em todos os seus aspectos;
3. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
4. Toda empresa que for se instalar na área, deverá procurar secretaria de meio ambiente para solicitar licenciamento ambiental, empresas já existentes apresentar relatório de condicionantes atualizados.
5. Havendo necessidade de mais alguma documentação, será solicitada via ofício.

BUERAREMA - BA, 19 de julho de 2024.


Luana Santos Lemos
Secretária de Meio Ambiente
Decreto nº 570/2024